



HOMOLOGO

05/04/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Presidente do CEE/RO

Encerra, a pedido, as atividades escolares do Centro de Ensino Batista - CEB, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil – Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 15 de dezembro de 2020, e dá outra providência.		
Interessado	Centro de Ensino Batista - CEB	Município Porto Velho/RO
Relator	Conselheiro Agenor Fernandes de Souza	
Processo n. 055/21-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 004/22	Aprovação 07/03/2022

HISTÓRICO

Procedida a análise quanto à solicitação constante do Ofício n. 001/21-CEB, encaminhado pelo Centro de Ensino Batista - CEB, em Porto Velho, informando o encerramento das atividades escolares, esta relatoria, com base na instrução técnica da assessoria da Câmara de Educação Básica e nas peças constantes dos autos, expõe que:

O Centro de Ensino Batista – CEB, situado na Rua Hugo Ferreira, n. 3757, no bairro Cidade do Lobo, em Porto Velho, teve como último Ato de Regularização expedido por este Conselho, o Parecer CEB/CEE/RO n. 043/17, homologado em 31.07.2017 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 427/17, publicada no DOE em 04/08/17, que concederam Autorização de Funcionamento ao Centro, por quatro anos.

ANÁLISE

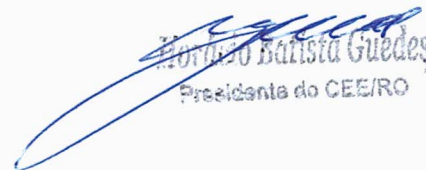
Por meio do Ofício n. 001/21-CEB, a diretora escolar do Centro de Ensino Batista - CEB, inscrita no CNPJ 04.290.507.0001/88, informou a este Conselho que a Instituição encerrou as atividades educacionais, referentes à Educação Infantil - Creche de 3 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 15 de dezembro de 2020, devido à crise financeira advinda da pandemia da Covid-19.

Informou ainda que, atualmente, está expedindo aos alunos, suas respectivas declarações de transferência e seus históricos escolares, não havendo nenhuma matrícula para ano letivo de 2021, ressaltando que as atividades escolares do Centro Educacional Batista ocorreu dentro do prazo de vigência de sua Autorização de Funcionamento, concedida pelo Parecer CEB/CEE/RO n. 043/17 e pela Resolução n. 427/17.

Durante a tramitação do Processo, a assessoria deste Conselho solicitou da Instituição de Ensino o encaminhamento da Ata de Reunião que comunicou aos pais e responsáveis o encerramento das atividades escolares, bem como a lista dos alunos que concluíram o ano letivo de 2020. Até a conclusão desta relatoria a solicitação não havia sido atendida.



05/04/22



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Considerando que a solicitação de encerramento das atividades escolares por parte da Instituição encontra amparo nos artigos 27, 28 e 29 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, salientando que a Instituição de Ensino não encaminhou a Ata de Reunião com pais ou responsáveis sobre o encerramento das atividades, solicitamos que esta Câmara de Educação Básica atenda ao pleito da interessada, expedindo Ato legitimando o encerramento das atividades escolares do Centro de Ensino Batista - CEB.

VOTO DO RELATOR

Baseado no exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Encerre, a pedido, as atividades escolares do Centro de Ensino Batista - CEB, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil – Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 15 de dezembro de 2020;
2. Determine à mantenedora do Centro de Ensino Batista - CEB, em Porto Velho, que observe o disposto no artigo 28, parágrafos 1º e 3º e no artigo 29 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, que dispõe sobre o recolhimento e guarda da documentação escolar.



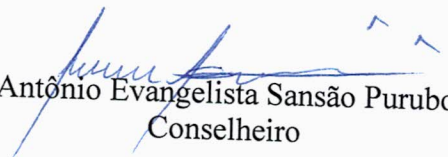
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 07 de março de 2022.



Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



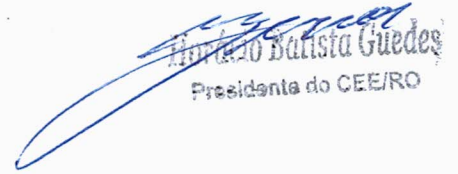
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Francisca Batista da Silva
Conselheira



05/04/22



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira

José Augusto Neto
Conselheiro



Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro



Valter Rincolato
Conselheiro

